



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Indicação Gab. ACMS nº 470/2022**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, PARA QUE PROVIDENCIE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA FEIRA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do **Departamento de Trânsito**, a realização de **ações rotineiras de fiscalização e organização do trânsito na feira do bairro Novo Horizonte**, que ocorre nas sextas-feiras e sábados.

**O pedido se dá em razão de que existem diversos motoristas e motociclistas que adentram com**





seus veículos na área reservada para a feira. Trafegar entre feirantes e consumidores os expõe ao risco de sofrer acidentes, de modo que surge a necessidade da Guarda Municipal de Trânsito estar presente nos dias e horários destinados à feira, visando impedir tal conduta.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 29 de junho de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003300320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 30/06/2022 11:14

Checksum: **D9F212C5EF35CC0A45C20AC3AB71DFA4E0B79430DBA1318A2056C5A65CE5E6CD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

